



DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral de Pernambuco - CE-PE, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2023 do CAU, DIVULGA a relação de EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE):

Nº do pedido de impugnação:	00001
Impugnante:	Antonio José De Medeiros Soares
Chapa:	01
Candidato:	Mariana Russo Wanderley Schwambach
Responsável pela chapa:	Rafael Amaral Tenório De Albuquerque / Roberto Salomao Do Amaral E Melo
Resumo das razões do pedido de impugnação:	A candidata MARIANA RUSSO WANDERLEY SCHWAMBACH aparece em sociedade com a Coordenadora da Comissão eleitoral Fernanda Ventura.

Nº do pedido de impugnação:	00002
Impugnante:	Antonio José De Medeiros Soares
Chapa:	01
Candidato:	Roberto Salomao Do Amaral E Melo
Responsável pela chapa:	Rafael Amaral Tenório De Albuquerque / Roberto Salomao Do Amaral E Melo
Resumo das razões do pedido de impugnação:	Vínculo com a Coordenadora Adjunto Ana Luiza em participação eleitoral em mesma chapa na eleição anterior.



CAU/PE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Pernambuco

Os responsáveis pelas chapas impugnadas terão o prazo de 29 de agosto a 31 de agosto de 2023 para apresentar defesa ou protocolar pedido de substituição voluntária dos candidatos indicados como irregulares, conforme art. 54 do Regulamento Eleitoral. As defesas aos pedidos de impugnação ou o pedido de substituição voluntária de candidato deverão ocorrer exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional - SiEN.

Fernanda Cabral de Melo Ventura Veiga

Coordenadora da Comissão Eleitoral de Pernambuco

CE-PE